



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.260 / 2018

“FICA AMPLIADO O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE MONITOR NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Monitor, criado pela Lei nº 924 de 17 de dezembro de 2013, conforme consta na tabela abaixo:

NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
MONITOR	12	03	15

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas com recursos do orçamento municipal, em cada exercício correntes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 23 de maio de 2018.


AUGUSTO ARISTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício